



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Pessoal - Treinamento e Capacitação - Interno - 0004604-08.2019.6.21.8000

Despacho SA - doc. SEI n. 0118699.

À Assessoria Jurídica:

Demonstrada, nos autos, a inviabilidade de competição, conforme informação da SECOM/COMAP, documento n. 0118100, a qual acolho como fundamentação para declarar inexigível a licitação, com fulcro no art. 25, "caput", da Lei 8.666/93.

Proponho a emissão de empenho no valor de R\$ 90,00, em favor da empresa Assoc de Pais e Mestres da Fund Esc Tec L S V da Cunha.

Sugiro o encaminhamento do expediente à autoridade competente, com vista à ratificação da declaração de inexigibilidade, conforme exige o artigo 26 do mencionado dispositivo legal.

Porto Alegre, 24 de junho de 2019.

VITAL CAPPELLARI CORRENT,
Secretário de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Vital Cappellari Corrent**, **Secretário de Administração**, em 24/06/2019, às 19:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0118699** e o código CRC **D0B33673**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8301